

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)**

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182  
Date: 2026.01.20 08:22:49 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Educação de Morrinhos - GO**